



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

MANUAL DO SERVIDOR E DA GESTÃO DE PESSOAL DO IFTO

Atualização em 2/2/2018.

COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA PRÓ-QUALIFICAR - CGPPQ

Definição

A Comissão Gestora do Programa Pró-qualificar – CGPP é a responsável coordenar e avaliar o Programa Pró-qualificar com as seguintes competências:

- I - estabelecer e propor revisão dos objetivos, diretrizes e estratégias de desenvolvimento do programa;
- II - elaborar processo e executar o edital de seleção para concessão de bolsas e reembolsos e encaminhá-lo à respectiva Unidade de Gestão de Pessoas;
- III - divulgar relatório anual de gestão do programa;
- IV - analisar as interpelações apresentadas ao Pró-qualificar.

Informações específicas

A Comissão Gestora do Programa Pró-qualificar – CGPP será designada pelo gestor máximo da unidade com a seguinte composição:

- I - um representante da Unidade de Gestão de Pessoas;
- II - um representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente, indicado pelos seus membros;
- III - um representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS), indicado pelos seus membros;
- IV - um representante da Diretoria/Gerencia de Administração e Planejamento;
- V - um representante da Diretoria/Gerencia de Ensino;
- VI - um representante da seção Sindical Local do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação no Tocantins.

A Comissão será presidida pelo representante da Unidade de Gestão de Pessoas. A homologação dos processos administrativos para concessão das bolsas caberá ao gestor máximo da unidade.

Na organização da política de desenvolvimento de pessoal a Unidade de Gestão de Pessoas e a Comissão observarão as previsões contidas no artigo 7º do [Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006](#), naquilo que couber.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Documentos exigidos

a) Não se aplica.

Previsão legal

a) [Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006](#);

b) [Regulamento do Programa de Incentivos a Cursos Técnicos Profissionalizantes de Nível Médio, à Graduação e Pós-Graduação para Servidores do IFTO – Pró-Qualificar](#).

Fluxo

a) Não se aplica.

